Alta tensão

OEA pede ao governo para suspender licença de Belo Monte por risco a índios e irrita Dilma

Eliane Oliveira e Mônica Tavares

BRASÍLIA

As pressões contrárias à construção da usina de Belo Monte (PA) ultrapassaram as fronteiras e causaram um abalo inédito nas relações entre o Brasil e a Organização dos Estados Americanos (OEA). A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da instituição multilateral solicitou oficialmente ao governo brasileiro a suspensão do processo de licenciamento da hidrelétrica, sob o argumento de que as comunidades indígenas ainda não foram ouvidas. O teor da decisão irritou a presidente Dilma Rousseff, que determinou ao Itamaraty que redigisse uma nota "à altura", demonstrando "perplexidade". No comunicado, o Ministério das Relações Exteriores chamou de "precipitadas e injustificáveis" as recomendações da CIDH.

Na medida cautelar — decidida na noite de segunda-feira a favor de 40 instituições não-governamentais — a comissão afirma que a vida e a integridade pessoal dos indígenas estariam em risco, devido ao impacto da construção da usina. Adicionalmente, a CIDH solicitou ao governo brasileiro que as comunidades a serem atingidas tenham acesso ao Estudo de Impacto Social e Ambiental do projeto, "em um formato acessível, incluindo a tradução dos idiomas indígenas respectivos".

O governo brasileiro terá 15 dias úteis para informar se cumpriu ou não a determinação da CIDH. O Itamaraty assegurou que estão sendo observados com rigor os aspectos sociais e ambientais envolvidos e rebateu:

"O governo brasileiro, sem minimizar a relevância do papel que desempenham os sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, recorda que o caráter de tais sistemas é subsidiário ou complementar, razão pela qual sua atuação somente se legitima na hipótese de falha dos recursos de jurisdição interna".

Editoria de Arte

DIREITOS HUMANOS E BRIGA NA JUSTIÇA

Medidas cautelares da OEA envolvendo o Brasil

Superlotação
Em abril de 2010, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos baixou medidas cautelares em favor de 60 presos julgados e condenados do Departamento de Polícia Judicial de Vila Velha (ES), que ocupavam cela para 36 pessoas "em condições desumanas e degradantes". Recomendou atendimento médico adequado e solução para a superlotação

Adolescentes
A Corte Interamericana de Direitos Humanos baixou, em novembro de 2009, medidas provisórias determinando que o Estado brasileiro teria que garantir a vida e a integridade pessoal de 290 adolescentes privados de liberdade da Unidade de Internação Socioeducativa, em Cariacica/ES. A corte recebeu denúncias de espancamento e tortura

Polinter
Em junho de 2009, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos determinou que o Estado brasileiro desse atendimento médico adequado aos presos da penitenciária Polinter-Neves, em São Gonçalo/RJ. Internos com tuberculose e outras enfermidades dividiam as celas com pessoas sadias

Gustavo Miranda/8-2-2011

Índios Raoni Txucarramãe e Ireo Kaiapó protestam contra a construção da Usina de Belo Monte

Ações civis públicas (ACP) na Justiça contra Belo Monte

2001
- **Garante que o licenciamento de Belo Monte seja feito pelo Ibama, e não por órgão estadual.**
  Procedente em 1ª instância e tramita agora no TRF

2006
- **Anula o Decreto Legislativo 788 e assegura que os povos indígenas sejam ouvidos.**
  Improcedente em 1ª instância, mas TRF ainda não julgou mérito

2007
- **Proíbe Eletrobras de realizar Estudos de Impacto Ambiental (EIA) sem o termo de referência obrigatório.**
  Improcedente em 1ª instância, mas TRF ainda não julgou mérito

2008
- **ACP de improbidade contra Andrade Gutierrez, Odebrecht e Camargo Corrêa, pela ilegalidade do convênio com a Eletrobras.**
  Improcedente em 1ª instância; aguarda julgamento no TRF

2009
- **Anula a aceitação do EIA incompleto.**
  Liminar foi concedida e depois suspensa; sem decisão em 1ª instância
- **Obriga a realização de audiências em todas as comunidades afetadas.**
  Liminar deferida em parte em novembro, sem decisão de mérito na 1ª instância

2010
- **Suspensão da licença prévia e do leilão, até ser regulamentado o aproveitamento de recursos hídricos em terras indígenas, conforme artigo 176 da Constituição.**
  Liminar deferida e depois suspensa. Sem decisão de mérito na 1ª instância

2011
- **Suspensão da Licença Parcial de Instalação concedida pelo Ibama, por não haver previsão desse dispositivo na legislação.**
  Sem decisão de mérito na 1ª instância

Funai vê impactos menores nas aldeias

• A reação do diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Nelson Hubner, foi de repúdio. Segundo ele, foram realizadas reuniões com as tribos e audiências públicas nas cidades, "todas com grande participação das comunidades indígenas e outros representantes da sociedade":

— Não sei o que a OEA tem a ver com o problema de licenciamento. Ela não tem nada a ver com isto e conhece muito pouco do processo brasileiro para dar um parecer desse. Todos os processos foram cumpridos, com todo o rigor que tem a nossa legislação.

A Aneel declarou ontem de utilidade pública 3.536 de hectares no município de Vitória do Xingu, no Pará. As terras, pertencentes a particulares, serão desapropriada para uso da Norte Energia, concessionária de Belo Monte. Serão instalados no local o reservatório da usina, uma área de preservação ambiental, o canteiro de obras e a estrutura permanente da usina.

Após tomar conhecimento das medidas solicitadas pela CIDH/OEA, a Fundação Nacional do Índio (Funai) divulgou nota esclarecendo que sua atribuição no processo de licenciamento é garantir os direitos fundamentais, a qualidade de vida e a integridade dos povos indígenas afetados pelo empreendimento.

"Prova do incontestável papel da Funai na defesa dos povos indígenas é a alteração do projeto, que nos estudos de engenharia dos anos 80 e 90 previa a inundação de uma parte das terras indígenas Paquiçamba e Arara da Volta Grande do Xingu. Agora, não haverá mais inundação de Terras Indígenas (TIs), causando, portanto, menores impactos nas aldeias e comunidades", salientou a empresa.

Advogada: povos têm direito de escolha

• No comunicado, a Funai destacou que as informações sobre o projeto foram prestadas aos povos indígenas em reuniões nas aldeias, além de quatro audiências públicas. "Além disso, como parte da concessão da licença parcial de instalação, o empreendedor se vincula a diversas obrigações no intuito de preservar os interesses indígenas e garantir que os povos estão sendo ouvidos", completou.

Existem dez ações na Justiça contra a construção de Belo Monte, todas movidas pelo Ministério Público do Pará. A que trata da participação dos povos indígenas está no Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília que, procurado pelo GLOBO, não se manifestou. Um dos autores das ações, o procurador Felício Pontes Júnior, comemorou a decisão da CIDH.

— Além da questão dos indígenas, há várias irregularidades. Foi dada a licença prévia de instalação com 70% das condicionantes não cumpridas (pela concessionária) — afirmou.

As entidades de defesa dos indígenas entraram com a ação na OEA em novembro do ano passado. De acordo com Roberta Amanajás, advogada da Sociedade Paraense de Direitos Humanos, que tem falado em nome dos movimentos sociais ligados à causa, a medida cautelar foi pedida devido à gravidade e urgência da situação.

— Os povos indígenas têm o direito de dizer se querem ou não Belo Monte — disse Roberta.

A concessionária Norte Energia, a AGU e o Ibama informaram que seu posicionamento era o mesmo manifestado pelo Itamaraty. ■

Prejuízo à imagem do país no exterior

• BRASÍLIA. Esta é a primeira vez que a OEA interfere diretamente em um empreendimento econômico no Brasil. Se o país não cumprir as determinações, corre o risco de ser julgado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos e, numa hipótese tida como improvável por técnicos do governo e especialistas, pode, em última instância, ser expulso da organização. O maior prejuízo, portanto, é para sua imagem no cenário internacional.

O Brasil, que busca exercer liderança na América Latina, tem como tradição cumprir — ou negociar, sempre demonstrando boa vontade — todas as recomendações da OEA em matéria de direitos humanos.

Segundo George Galindo, especialista em Direito Internacional e professor da Universidade de Brasília (UnB), a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) tentará chegar a um acordo com o governo brasileiro. Ele esclareceu que, se o caso chegar à corte da OEA, esta poderá decidir pela adoção de medidas específicas, como a punição dos responsáveis pelas supostas irregularidades e a revisão da legislação nacional.

— A questão é se o Brasil vai cumprir. Não existe uma polícia internacional, o constrangimento é o pior que pode acontecer — disse Galindo.

Há controvérsias a respeito do poder da corte sobre a legislação brasileira. Galindo afirmou que se trata de um fórum à parte, pois, na sua opinião, o que vale é a Constituição do país. Já o procurador do Ministério Público do Pará, Felício Pontes Júnior, e a advogada da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos, Roberta Amanajás, disseram que a corte se sobrepõe ao Supremo Tribunal Federal.

— Há teorias que dizem que a corte está no mesmo nível ou acima do Supremo — afirmou Pontes. (*Eliane Oliveira*)

REDE DE CONCESSIONÁRIAS PEUGEOT

0,99% a.m.

SE VOCÊ AINDA PRECISAVA DE MOTIVOS PRA COMPRAR SEU PEUGEOT, A GENTE ARRUMOU UM BEM PEQUENININHO.

Aproveite toda a linha 207 e 307 com taxa de 0,99% e muitas outras vantagens.

PEUGEOT 408 SPECIAL WEEK • ATÉ DIA 10 DE ABRIL • SEMANA ESPECIAL DE LANÇAMENTO SOMENTE NAS CONCESSIONÁRIAS

LA TOUR SÃO GONÇALO
Rod. Amaral Peixoto, 2620
Baldeador
(21) 3203-3600

LA TOUR NITERÓI OCEÂNICA
Estr. Fco. da Cruz Nunes, 65
(21) 3203-3700

LA TOUR RIO
Rua Arnaldo Quintela, 50
Botafogo
(21) 3203-3300

Rua General Caldwell, 222
Centro
(21) 3203-3500

Rua Moniz e Barros, 821
Tijuca
(21) 3203-3200

Rua Theodoro da Silva, 668
Vila Isabel
(21) 3203-3400

AGO
Av. Ayrton Senna, 9001
Barra da Tijuca
(21) 2156-1500

Av. das Américas, 707
Barra da Tijuca
(21) 2127-1500

ETOILE
Estrada do Tindiba, 1500
Jacarepaguá
(21) 3214-7000

Estrada Intendente Magalhães, 302
Campinho
(21) 3265-7000

REFERENCE CAXIAS
Rod. Washington Luis, 1375
Parque Duque
(21) 3261-6600

REFERENCE NOVA IGUAÇU
Rod. Presidente Dutra, 12173
Prata
(21) 2797-2300

RENNES
Av. das Américas, 13000
Recreio
(21) 2106-8100

PROGRAMA DIREÇÃO LIVRE PEUGEOT

FÁBRICA NO BRASIL

PEUGEOT RECOMENDA TOTAL

RESPEITE A SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

PEUGEOT ASSISTANCE

PEUGEOT MOTION & EMOTION